



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Projeto de Lei nº 041 de 2021.

Estabelece diretrizes para a política de assistência aos portadores de epilepsia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM decreta:

Art. 1º A política de assistência aos portadores de epilepsia será implementada em conformidade com as seguintes diretrizes:

I - atendimento clínico especializado em unidades do sistema público de saúde, rede conveniada e rede privada;

II - fornecimento ininterrupto da medicação necessária ao tratamento;

III - prioridade ao portador de epilepsia em uso de medicamentos, quando da coleta de sangue e materiais para exame;

IV - direito a acompanhante na enfermaria, em tempo integral, para os pacientes epiléticos submetidos a tratamento;

V - acompanhamento especializado para a gestante com epilepsia, durante o pré-natal, o parto e o período de recuperação, inclusive em caso de aborto;

VI - desenvolvimento de sistema de informação e acompanhamento das pessoas com epilepsia, com a organização de cadastro próprio e específico, garantido o sigilo médico;



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



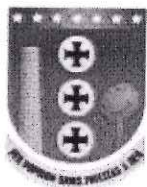
Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

f /eucarlinmoura

@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

VII - organização de seminários, cursos e treinamentos voltados para a capacitação dos profissionais da saúde, em especial neonatologistas, pediatras, obstetras, clínicos gerais, ginecologistas, psicólogos, psiquiatras, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem;

VIII - formação de educadores e funcionários da área da educação, visando a torná-los aptos a orientar e educar as pessoas com epilepsia e toda a coletividade, nas unidades escolares, para que conheçam e identifiquem os sintomas de crises epiléticas e estejam capacitados para prestar os atendimentos emergenciais;

IX - promoção de ações educativas sobre a patologia, de caráter eventual ou permanentes, que compreendam:

a) instituição do “Março Roxo” de Conscientização sobre o Tratamento da Epilepsia, a ser realizado anualmente, no mês de março, com o objetivo de esclarecer a sociedade, em especial as famílias dos enfermos, sobre a patologia;

b) realização de campanhas e palestras com profissionais da área de saúde, em escolas, repartições públicas e centros de saúde, em especial na semana a que se refere a alínea “a” deste inciso;

c) realização de campanhas educativas de massa que incluam esclarecimentos sobre a possibilidade de a cisticercose provocar a epilepsia e sobre os meios de evitar a contaminação pela tênia;

d) elaboração de cadernos técnicos para os profissionais da rede de saúde e da educação;

e) elaboração de cartilhas explicativas e folhetos para conhecimento da população, em especial para os corpos docente e discente das escolas do sistema municipal de ensino;

X - divulgação constante da política de que trata esta Lei e dos endereços dos locais de atendimento, nas unidades de saúde e nos meios de comunicação de ampla difusão e circulação;

XI - cadastramento, com o fim de garantir o transporte gratuito no programa “Sem Limite” ou o passe livre no transporte coletivo às pessoas



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2ª andar

www.carlinmoura.com.br

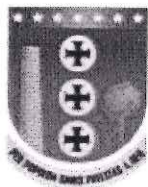
@eucarlinmoura



/eucarlinmoura



@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

com epilepsia e a um acompanhante, quando necessário, para consultas médicas, psicológicas e encontros promovidos por associações de epilepsia.

XII - Promover a capacitação profissional e a inclusão ao mercado de trabalho das pessoas com epilepsia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, sala de reuniões, 22 de março de 2021.

Carlin Moura
Vereador – PDT



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br



/eucarlinmoura



/eucarlinmoura



@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

JUSTIFICAÇÃO:

A epilepsia é a condição neurológica grave de maior frequência no mundo, havendo no Brasil mais de 3 milhões de pessoas com epilepsia, número esse que soma cerca de 100 mil novos casos a cada ano, constituindo uma questão de saúde pública. Cerca de 50% dos casos iniciam-se na infância e na adolescência, podendo até 80% dessas pessoas ter uma vida normal, desde que tenham acesso a um tratamento adequado e de caráter contínuo.

No Brasil, cerca de 50% das pessoas com epilepsia não recebem tratamento, aumentando assim a incidência de problemas físicos, psicológicos, econômicos e sociais, além do risco de morte súbita.

Com a prevenção e o tratamento adequado verifica-se uma significativa melhora na qualidade de vida da pessoa com esta condição neurológica, podendo os altos custos diretos e indiretos gerados pela epilepsia ser reduzidos com a instauração de tratamento efetivo.

Apesar de não constituir-se fenômeno recente, pois há relatos históricos de tratamentos administrados há mais de 4 mil anos em outras civilizações, existe ainda um grande desconhecimento da sociedade, mesmo por parte dos profissionais da área da saúde, quanto aos sintomas e às características dessa doença e quanto às necessidades que as pessoas com epilepsia têm ou desenvolvem; há, portanto, a necessidade de capacitação desses profissionais, bem como os da área da educação, para lidarem com essas pessoas, promovendo assim a integração social, sobretudo nos ambientes escolares, núcleos de formação de cidadãos.

A Epilepsia é uma doença neurológica caracterizada pela ocorrência de crises epiléticas, como resultado de descargas elétricas anormais envolvendo os neurônios. Esta condição é historicamente relacionada a mitos e preconceito, o que leva a uma carga adicional de sofrimento aos pacientes e familiares.

Em 26 de março é comemorado o Dia Internacional de Conscientização sobre a Epilepsia, o Purple Day, e todo o mês é reservado para ações que reforçam a data. Esta iniciativa surgiu em 2008, no Canadá, inspirada no relato de uma criança chamada Cassidy Megan, ao compartilhar seu sentimento de solidão por ter epilepsia. A cor roxa foi escolhida em alusão às lavandas, por ser uma



(31) 3359-8729



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

f /eucarlinmoura

@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

flor ligada ao sentimento de isolamento, descrito por Cassidy. O objetivo original da campanha era incentivar o diálogo sobre Epilepsia, num esforço comum para reduzir os mitos e fazer com que as pessoas com Epilepsia não se sentissem sozinhas.

Esta pequena iniciativa foi ganhando força e, incentivada por grandes instituições como a Liga Internacional de Combate à Epilepsia (ILAE), Epilepsy Foundation, Epilepsy Society, entre outras, ganhou projeção mundial. Atualmente, dezenas de países participam da campanha. Em Joinville, ela ocorre desde 2015 e tem como foco central utilizar a informação como ferramenta-chave para reduzir o preconceito e o estigma sobre epilepsia.

A ideia é simples: no dia 26 de março você é convidado a ser solidário a esta causa, seja vestindo algo roxo, se interessando em entender um pouco mais sobre epilepsia, compartilhando um post com algum amigo ou familiar, conversando com alguém sobre a doença. Seja você também vetor de disseminação de empatia e informação de qualidade.

A epilepsia é tão antiga que se perde as informações sobre ela. Conta-se que Alexandre o Grande, Aníbal, Júlio César, Pedro I, e muitos outros sofriam de epilepsia. Alguns afirmam que o “espírito mal” que se apossou do Rei Saul (personagem Bíblico, narrado no Livro I de Samuel) era convulsões de epilepsia. Há quem diga também que o espinho na carne do Apóstolo Paulo, na verdade, era seu sofrimento com epilepsia, conforme narrado na epístola aos Gálatas. Enfim, diversas outras pessoas anônimas e famosas ao longo da história sofreram com epilepsia. Poderíamos falar de Alfred Nobel, inventor da Dinamite e do prêmio Nobel da Paz. Lenin, Machado de Assis, a religiosa Ellen White e muitos outros.

A pessoa que sofre de epilepsia, que de forma pejorativa é chamada de “epiléptica”, ou alguém que tem “ataque epilético”, sofre até hoje de discriminação. Num tempo em que se fala de inclusão, em que diversos grupos são chamados para ser incluídos, deficientes, autistas e outros. Mas nessa inclusão se ignora a pessoa com epilepsia.

Certo dia, no início de meu mandato de Vereador, em 2021, fui procurado por um servidor da Câmara Municipal, cuja esposa tem a epilepsia. Sabedor que fui o ator da Lei Estadual 18.373/09, que estabelece diretrizes para a política de assistência aos portadores de epilepsia no Estado de Minas Gerais, esse



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

servidor me relatou que sua esposa leva uma vida normal, mas que eles até hoje sofrem as dores do preconceito e do desconhecimento da sociedade sobre a epilepsia. Ele me relatou a dificuldade principal dessas pessoas em se conseguir emprego. Me relatou as dificuldades com a prescrição de remédios: ***“Para se tomar os remédios, eles precisam ser prescritos de forma correta e na dosagem certa. Ocorre que para o neurologista dosar o remédio de forma correta, é preciso que a pessoa faça os exames e os entregue antes de estar vencida a validade. A pessoa consulta e recebe os pedidos de exames, leva-os ao posto de saúde, onde são feitas as triagens e remarcação. Quando a pessoa consegue o retorno ao neurologista os exames já estão com sua validade vencida. Assim não consegue ter a dosagem prescrita de forma correta.”***

A Liga Brasileira de Epilepsia, formada por profissionais médicos que lidam com a questão, afirma que apenas 30% das pessoas com epilepsia não conseguem trabalhar, mas esqueceram de avisar isso para os RH das empresas e para os setores de medicina do trabalho. Quando uma pessoa consegue trabalhar, na primeira semana, em que quer mostrar seu valor, fica nervosa, ansiosa e temerosa, provoca os nervos de tal forma que acaba tendo crises no trabalho. Dificilmente a empresa vai aceitar que ela continue.

Assim, considerando levantamento da Organização Mundial da Saúde (OMS) que detecta uma grande parcela da população, especialmente a faixa populacional brasileira de baixa renda, sem o tratamento mínimo adequado para a epilepsia, e que constata o despreparo do corpo clínico em geral, e carência de especialistas em neurologia, para o atendimento adequado, bem como o desconhecimento por parte dos educadores e da sociedade em geral, esta proposição de lei pretende: orientar o aprendizado, as atitudes e o atendimento de pacientes com epilepsia entre os profissionais na rede de saúde, antes e depois de eles terem sido submetidos a um treinamento em epilepsia; padronizar normas técnicas para identificação, educação, tratamento e acompanhamento de pacientes com epilepsia na rede de saúde do município; promover o estudo de tratamentos das várias formas de epilepsia, usando antiepilépticos eficazes, a ser feito pelos médicos do atendimento da rede de saúde; desenvolver estratégias para implementação de um programa cirúrgico para o tratamento de epilepsias refratárias a medicações antiepilépticas; desenvolver o programa de educação continuada em epilepsia para profissionais das redes de saúde e de educação; promover consciência pública sobre epilepsia por meio de um programa educacional direcionado à



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

comunidade; promover educação continuada para professores de pré-escolas, ensino fundamental e ensino médio e difusão de informações sobre epilepsia; desenvolver um programa de desestigmatização da epilepsia; reduzir a carga econômica e social da epilepsia nos custos sociais com a dinamização do tratamento à epilepsia; promover a capacitação e inclusão da pessoa com epilepsia no mercado de trabalho.



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2ª andar

www.carlinmoura.com.br

[/eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://twitter.com/eucarlinmoura)